

Resolução nº : 3271/2002
Protocolo nº : 356354/99
Origem : PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE TERRA ROXA
Interessado : NAIR NEIDE SOARES
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E

Determinar a devolução do presente à origem, nos termos dos Pareceres nºs 1623/02 e 2680/02, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e do Procuradoria do Estado junto a este Tribunal .

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores CAIO MÁRCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador do Estado junto a este Tribunal, KÁTIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência